



6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Radislau Lamotta

Rua Benjamin Constant, 152 - Centro

Tel.: (XX11) 3107-0031 - (XX11) 3106-3142 - Email: 6rtd@6rtd.com.br - Site: www.6rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 1.870.734 de 18/06/2019

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **70 (setenta) páginas**, foi apresentado em 18/06/2019, o qual foi protocolado sob nº 1.871.142, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1.870.734** e averbado no registro nº 1.852.224 no Livro de Registro B deste 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

ADITAMENTO/AVERBAÇÃO ELETRÔNICA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado a seguinte assinatura digital:

DANIELA ASSARITO BONIFACIO BOROVICZ:32033464865(Padrão: PDF)

São Paulo, 18 de junho de 2019

Assinado eletronicamente

Radislau Lamotta
OFICIAL

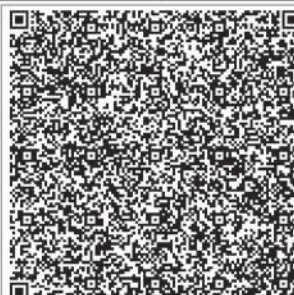
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 374,38	R\$ 106,74	R\$ 73,10	R\$ 19,74	R\$ 25,60
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 18,26	R\$ 7,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 625,67



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00181220713661456



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1136544TICC000026463BF19E

</

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO
ARAGON - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME nº 31.894.369/0001-19**

Pelo presente instrumento particular, a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151 - 19º andar (parte), Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob nº 13.486.793/0001-42, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora ("**Administrador**") do **ARAGON - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ/ME sob o nº 31.894.369/0001-19 ("**Fundo**"), delibera e resolve o seguinte considerando que até a presente data o Fundo ainda não tem nenhum investidor:

(i) alterar a denominação do Fundo que passará a ser **RB CAPITAL OFFICE INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**;

(ii) aprovar a contratação da **RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada devidamente autorizada pela CVM a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório da CVM nº 8.899, de 01 de agosto de 2006, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brig. Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.981.934/0001-09, para atuar como gestor do Fundo;

(iii) aprovar a ampla reforma do regulamento do Fundo, incluindo, mas sem limitação, a política de investimentos, a atribuições do Gestor, a taxa de administração, o público alvo do Fundo e as regras aplicáveis para as assembleias gerais dos cotistas conforme texto que consta no Anexo A a este instrumento ("**Regulamento**"); e

(iv) aprovar a realização da primeira emissão do Fundo, na quantidade de até 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas, no valor de até R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), a ser

